



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 137.º-A

Defesa do sector público de transporte aéreo

O Governo em 2021 deve desenvolver uma estratégia nacional de defesa e desenvolvimento do sector público de transporte aéreo, com os seguintes eixos fundamentais:

- a) Salvaguarda dos postos de trabalho e da contratação coletiva nas empresas do sector;
- b) Rejeição de encerramentos e ou alienações de serviços ou ativos da TAP.
- c) Prioridade às rotas para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, assegurando a coesão territorial, às rotas que garantam a ligação às comunidades portuguesas na diáspora e às rotas que potenciam a cooperação económica e a ligação com os países de língua oficial portuguesa;
- d) Defesa da TAP nos mercados mais rentáveis, designadamente nas rotas de ligação ao Brasil, impedindo a perda de mercado para outras companhias;

- e) Reintegração do serviço de assistência em escala e da empresa SPDH Groundforce na TAP, rejeitando a imposição de práticas lesivas na prestação de serviços;
- f) Recuperação do controlo público da ANA Aeroportos e empresas participadas;
- g) Início da construção faseada no Novo Aeroporto de Lisboa nos terrenos do atual Campo de Tiro de Alcochete;
- h) Defesa da NAV Portugal, pela continuidade do investimento e da modernização, a salvaguarda da estabilidade financeira e o pagamento da dívida do Estado à empresa e a defesa da soberania nacional, rejeitando novas transferências de competências para o sistema do Céu Único Europeu.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

Os Deputados,

Bruno Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

A TAP é uma das mais importantes empresas nacionais. O seu carácter estratégico para o País decorre da natureza da sua atividade, da sua dimensão, do seu impacto direto e indireto no plano económico e social, do seu potencial e das funções de soberania que assegura. A defesa da TAP pública, enquanto companhia aérea de bandeira, capaz de responder aos interesses do País, é uma exigência inseparável de uma perspetiva de desenvolvimento nacional da qual o Povo português não pode prescindir. Se os custos inerentes à viabilização e desenvolvimento da empresa são consideráveis, os prejuízos para o País de uma eventual destruição da TAP seriam incomparavelmente maiores. É necessário responder no imediato aos problemas mais urgentes que estão colocados à companhia, mas é também indispensável assegurar um plano estratégico que a coloque ao serviço de Portugal. Assegurando as condições para resistir aos impactos dos últimos meses e à retoma da operação que agora se inicia, sem comprometer a dimensão, o

emprego, os salários e direitos dos trabalhadores, bem como a operação que a TAP pode e deve ter no futuro. Uma opção que requer também a recuperação do controlo público da SPDH e da ANA Aeroportos, a construção de um novo aeroporto internacional na zona do Campo de Tiro de Alcochete, a defesa da NAV Portugal e da sua estabilidade. Sendo o transporte aéreo um sector estratégico para o desenvolvimento e a soberania nacional, é indispensável assumir uma prioridade na sua defesa e determinar, não o seu dimensionamento para o confinamento do sector, mas sim a sua continuidade e preparação para o futuro.